



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

DECRETO Nº 4.670, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022.

**“NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE, CONFORME
ESPECIFICA”**

LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON, Prefeito do Município de Conchal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o disposto no art. 2º, da Lei 1.249, de 22 de agosto de 2001, que criou o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Conchal;

Considerando o disposto nos incisos I a IV, do art. 18, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Considerando a eleição do CAE realizada nesta data, bem como, a necessidade de atualizar o Decreto com os novos membros,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, conforme segue:

I) Representantes indicados pelo Poder Executivo

Titular: Alessandra Maria de Oliveira Novo
Suplente: Antônio José Pagotti

II) Representantes indicados pelos Professores

Titular: Maria Elvira Locatelli Costenaro
Suplente: Adriana Lúcia Bonatti

Titular: Ednéia Renata Della Coletta Bruzato
Suplente: Edilaine Aparecida Pegoraro



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
ESTADO DE SÃO PAULO**

III) Representantes de pais de alunos

Titular: Marcia Adriana de Freitas Possati
Suplente: Noemi Diva do Prado Oliveira

Titular: Priscila Camila de Araújo
Suplente: Ana Luiza Theodoro Felix da Costa

IV) Representantes indicados pelas Entidades Civis Organizadas

Titular: Elaine Cristina de Oliveira Algarve
Suplente: Valdirene Orsi


Titular: Edilson Ribeiro Mendes
Suplente: Jussara Aparecida Graci de Araújo

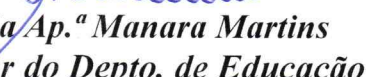
Art. 2º - Os Membros, Presidente do CAE e seu Vice terão mandato até 25 de outubro de 2026 e os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município e não serão remunerados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.412, de 25 de fevereiro de 2021.

Prefeitura do Município de Conchal, em 25 de outubro de 2022.


Luiz Vanderlei Magnusson
Prefeito Municipal


João Carlos Godoi Ugo
Diretor Jurídico


Sonia Ap.ª Manara Martins
Diretor do Depto. de Educação

Registrado e publicado por afixação em igual data e em quadro próprio.


Rafael Breda
Chefe da Divisão de Atos Oficiais e Ouvidoria